Portaria nº 172, de 01 de abril de 1996.

Exclui funcionária efetiva da portaria nº 155/96.

A Presidenta da Câmara Municipal de Guaeniz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.664/93,

Resolve.

Art. 1º. Excluir do artigo 1º da Portaria nº 155, de 02 de janeiro de 1996, a funcionária Irani Vieira Lebdero, Assistente Administrativo III, nível IX, padrão C, por encontrar-se de licença gestação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaeniz-ES, 01 de abril de 1996.

Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara